

ARTIGO

CRESCER A VIOLÊNCIA NO BRASIL

A violência no Brasil, que antes se concentrava em contextos específicos, ganhou novos contornos nos últimos anos. A partir da ascensão de movimentos de extrema-direita que a campanha e, mais ainda, a eleição de Jair Bolsonaro deram palco e luz, o país entrou em uma fase de polarização aguda, onde a intolerância deixou de ser um fenômeno apenas político para se espalhar por outros setores da vida cotidiana. No trânsito, nos estádios de futebol, nas residências e até mesmo nas interações cotidianas no trabalho, escolas, praças, o ódio tornou-se uma presença crescente, ameaçando o tecido social brasileiro.

A violência no trânsito é um exemplo claro. Casos emblemáticos, como o do motorista de um carro de luxo que matou um moto-boy por um choque no espelho do carro, ganham as manchetes e refletem uma crescente impaciência e desrespeito às leis de convivência. Dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) mostram um

aumento significativo de mortes no trânsito nos últimos anos, muitas das quais motivadas pela agressividade, pela imprudência e pelo preconceito social. O perfil de vítimas e agressores revela, em muitos casos, uma divisão de classes e uma falta de empatia por parte dos motoristas de veículos de luxo.

Esse mesmo espírito de confrontação é evidente nos estádios de futebol, onde torcedores de diferentes clubes transformam as arquibancadas e os arredores em arenas de violência. O ano de 2023, por exemplo, registrou um número alarmante de mortes e agressões nas brigas entre torcidas organizadas. O Observatório da Violência no Futebol (OVF) revelou que as mortes relacionadas a confrontos entre torcedores aumentaram em cerca de 30% nos últimos anos, levando a uma onda de pedidos por medidas mais rígidas de segurança e punições.

Assim como os regimes autoritários do passado, a ultradireita se vale do discurso de ódio e da desu-

manização do adversário político, que considera inimigo, para manter sua base de apoio mobilizada. No caso brasileiro, essa retórica violenta não se restringe à esfera política, mas permeia todas as esferas da sociedade. E a crescente onda de violência alcança outras parcelas da sociedade, atingindo mulheres, pretos, LGBTQIA+, imigrantes, indígenas – enfim, seres humanos que merecem nosso respeito.

Ao agir com arrogância e desdém por valores como respeito e ética, os radicais não apenas aumentam o número de conflitos diretos, mas também legitimam um comportamento agressivo que desestabiliza as relações sociais.

Como nos ensina a história, os regimes autoritários muitas vezes se valem da violência como meio de controle. Na atual conjuntura, as autoridades brasileiras precisam refletir sobre o papel que cumprem ao não combaterem a violência com rigor e sobre o tipo de país que desejam construir. A violência não

é um indicador de avanço, mas de retrocesso. Ao ignorar os direitos humanos e incitar a intolerância, o Brasil corre o risco de se tornar refém de uma escalada de ódio que ameaça tanto a segurança pública quanto a dignidade de seus cidadãos.

A ultradireita não é apenas perigosa; é também ineficaz e contraproducente. Em vez de oferecer soluções para os problemas reais do país, ela aposta em uma política de divisão que enfraquece a nação. E, como observou Norberto Bobbio, o uso indiscriminado da violência é uma arma que, no longo prazo, tende a virar-se contra aqueles que a manejam. Combater a violência exige não apenas políticas públicas eficazes, mas também uma sociedade disposta a dialogar e respeitar as diferenças.

RICARDO VIVEIRO

É jornalista, professor e escritor, é doutor em Educação, Arte e História da Cultura; autor, entre outros livros, de A vila que descobriu o Brasil, Justiça seja feita e Memórias de um tempo obscuro.

Table with 3 columns containing public notices from the Municipality of Guarapuava, including procurement announcements and contract amendments.

EXPEDIENTE

Direção Geral: André Ricardo Baldo Pacholek Comercial: Mauricio Manoel

Redação: Cristiano Martinez

Edição de Arte e Projeto gráfico: Tiago Silva

Circulação: de terça a sábado *Sábado e domingo, edição conjunta Tiragem: 11.500 exemplares

*Artigos e charges assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a visão do jornal.



CNPJ: 10.846.416/0003-40 Rua Artindo Ribeiro, 595, Centro Guarapuava-PR | Telefone: (42) 3304-3218

SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

BATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava, a Licença Simplificada para um condomínio residencial horizontal a ser implantada na Rua Presidente Zacarias de Goes, 2522 - Batel - 85015-324 - Guarapuava/PR.

SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

BATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava, a Licença Simplificada para um condomínio residencial horizontal a ser implantado na Rua Arlindo Ribeiro, 1919 - Batel - 85010-070 - Guarapuava/PR.

SÚMULA

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa A.D.G.S. Hotelaria Ltda CNPJ 15.068.028/0001-38, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 18/11/2028, para Lavanderia Localizada a Rua Alzino Carazzai 2383 Industrial Guarapuava PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos EMP NO COM HOT E SIM E EM TUR E HOSP DE GUARAPUAVA, CONVOCA os associados e não associados, para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 22 DE NOVEMBRO de 2024, as 14h (quatorze horas), na Rua Saldanha Marinho, nº1034 - Guarapuava - Paraná, para deliberarem sobre a instituição da contribuição assistencial pelos empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas com data-base em janeiro de 2025 por conta das negociações da CCT, bem como estabelecer mecanismos necessários para a sustentabilidade financeira da entidade sindical, e repasse de percentuais para as entidades superiores. A contribuição será estipulada conforme o Artigos 513 "e" da CLT, Art. 7º, XXVI da Constituição Federal que assegura que as convenções e os acordos coletivos possuem efeito normativo semelhante à lei, e na forma da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que julgou constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais por todos os empregados de uma categoria, ainda que não sejam sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição, conforme tese de repercussão geral fixada no Tema 935 da Corte Superior no Agravo no Recurso Extraordinário (ARE) 1018459. Na assembleia serão fixados o valor, o tempo, a forma e o lugar para oposição ao desconto da contribuição fixada em instrumento coletivo que assegure direitos aos trabalhadores.

Guarapuava, 20 de novembro de 2024.
Dilso A. Bussolotto
Presidente do sindicato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos EMP NO COM HOT E SIM E EM TUR E HOSP DE GUARAPUAVA, CONVOCA os trabalhadores em condições de votar, para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada em primeira convocação no dia 22 DE NOVEMBRO de 2024, as 16h (dezesseis horas), na Rua Saldanha Marinho, nº1034 - Guarapuava - Paraná, ou em segunda convocação as 17h (dezessete horas), no mesmo dia e local conforme estabelece os estatutos da entidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Deliberação: a) sobre a pauta de para negociação de convenção coletiva e acordos coletivos; b) fixação de pisos e reajustes salariais, para os trabalhadores em Instituições, Beneficentes, religiosas e Filantrópicas, mediante negociação com o sindicato patronal para o ano de 2025, podendo, ainda, eleger mediadores;
b) autorização para a diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem nas negociações e, na impossibilidade de acordo, ajuizar protesto e dissídio coletivo de trabalho podendo e eleger mediadores e firmar acordos;
c) Autorização para inclusão na pauta, cláusula de contribuição pelos trabalhadores em favor do sindicato profissional aprovada em assembleia da categoria, com repasse de percentuais para as entidades superiores para manter o sistema confederativo;
d) Outras reivindicações de interesse da classe.
As deliberações serão tomadas com expressivo número de trabalhadores presentes em primeira convocação, ou em segunda convocação com qualquer número de presentes, e com a aprovação por pelo menos 2/3 dos mesmos.

Guarapuava, 20 de novembro de 2024.
Dilso A. Bussolotto
Presidente do sindicato

MUNICÍPIO DE PALMITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024.

O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PARANÁ, torna público que às 08:30 horas do dia 04/12/2024, na plataforma WWW.BNC.ORG.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Trator Agrícola de Pneus	01	296.028,67	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR e na plataforma WWW.BNC.ORG.BR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

PALMITAL-PR, 19 de NOVEMBRO de 2024.
Antonio Ferraz de Lima Neto
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE PALMITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PARANÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 04/12/2024, na plataforma WWW.BNC.ORG.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Trator Agrícola De Pneus	01	296.028,67	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR e na plataforma WWW.BNC.ORG.BR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

PALMITAL-PR, 19 de NOVEMBRO de 2024.
Antonio Ferraz de Lima Neto
Agente de Contratação



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 171/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de duas passagens aéreas em caráter emergencial.

VIGÊNCIA: Pelo período de 30 (trinta) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação dos serviços prestados e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal emitida pela contratada devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0200104122040122013390330000 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CONTRATADO: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA

CNPJ/MF: 34.140.729/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 6.112,16 (seis mil cento e doze reais e dezesseis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/MEDIDA	QUANT	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE 2 PASSAGENS AEREAS SAINDO DE CURITIBA COM DESTINO A BRASILIA NO DIA 24/11/2024 E RETORNANDO DE BRASILIA A CURITIBA NO DIA 26/11/2024.	UNIDADE	1	R\$ 6.112,16

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 19 de novembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.11.19 16:39:42 -03'00'

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 171/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de duas passagens aéreas em caráter emergencial.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Diretoria Executiva do Gabinete datado de 19/11/2024, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 19/11/2024, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 6.112,16 (seis mil cento e doze reais e dezesseis centavos), tendo como contratada a empresa KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.140.729/0001-85. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 19 de novembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.11.19 16:39:42 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 171/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de duas passagens aéreas em caráter emergencial.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 046/2024 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 046/2024, para a contratação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.140.729/0001-85. Perfazendo o valor total de R\$ 6.112,16 (seis mil cento e doze reais e dezesseis centavos).

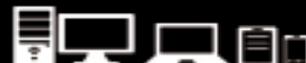
PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 19 de novembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.11.19 16:39:58 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com





DECRETO Nº 211/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE OS VALORES DE CAMAROTES, ÁREA VIP E ÁREA DO EXPOSITOR A SEREM ADOTADOS NA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - 5ª FEST SHOW, NO ANO DE 2024 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Os valores de camarotes, área vip e área do expositor a serem adotados na festividade de aniversário do Município de Nova Tebas - 5ª fest show, no ano de 2024 observará o disposto neste Decreto.

Art. 2º. Durante as festividades de Aniversário do Município de Nova Tebas do ano de 2024, a 5ª Fest Show, a ser realizada entre os dias 05 a 08 de Dezembro de 2024, nesta cidade, serão disponibilizados ao público estruturas, que poderão ser adquiridas a partir de 19 de Novembro de 2024, sendo:

- I. Camarote coberto com capacidade para 10 (dez) pessoas cada (conforme documento anexo);
II. Área Vip (conforme documento anexo);
III. Área do expositor.

§ 1º Para aquisição de cada camarote, fica estipulado o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que cada camarote será disponibilizado para os três dias de Shows, cuja quantidade deverá ser recolhida pelo interessado aos cofres públicos municipais mediante transferência bancária e/ou PIX, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, sendo disponibilizado recibo/comprovante de pagamento, e posteriormente disponibilizado as pulseiras de acesso à área.

§ 2º Para aquisição da Área Vip, fica fixado o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por pessoa para uso/acesso para os três dias de shows, e o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por pessoa para uso/acesso por dia de Show, quando adquirido separadamente, sendo disponibilizado recibo/comprovante de pagamento, e posteriormente disponibilizado as pulseiras de acesso à área.

§ 3º Para aquisição de Área do Expositor, fica estipulado o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para uma área de 20x10 metros, com tenda de 10x10 metros, e o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para uma área de 10x10 metros, sem tenda.

Art. 3º. Não será permitida a reserva de camarotes ou áreas vip sem o pagamento do respectivo preço, devendo os mesmos serem disponibilizados aos interessados,

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



a sua escolha, entre os disponíveis, na ordem em que ocorrerem os pagamentos até o limite total disponibilizado.

Art. 4º No caso de não terem sido esgotadas as vendas de todos os camarotes disponíveis até o dia 04 de Dezembro de 2024, os remanescentes poderão sofrer alteração no valor.

Art. 5º Não está incluso no preço fixado neste Decreto o consumo de alimentos e bebidas que possam ser servidos no local.

Art. 6º Fica proibida a entrada de armas ou quaisquer outros tipos de produtos perfuro cortantes que possam causar situações conflituosas, podendo ser retirado do local o indivíduo que descumprir esta norma.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas - PR, 18 de Novembro de 2024.

Cloaldo Fernando dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br

Advertisement for 'CAMAROTES ARENA PALCO' featuring a lottery-style grid with numbers 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1 and 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. Text includes 'VENDAS PRESENCIALMENTE NA PREFEITURA' and 'PASSAPORTE PARA OS TRÊS DIAS R\$ 150,00'.



FUNDAÇÃO PROTEGER
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Proteger (UASG - 931521), através desta Presidência, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 09/2024.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustível - etanol e gasolina.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 163.675,00 (Cento e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

CINCO: MAIOR DESCONTO - POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decretos Municipais nº 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023 e demais legislação aplicável.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 08h30min do dia 10/12/2024 (horário de Brasília).

PERÍODO DE LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

Agente de Contratação/Pregoeira: Daniele Rezek

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:

- Pelo site: https://guarapuava.atende.net/

- Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?type=transparencia#&grupo1/tem/1/tipo/1>; - BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

- Na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, localizado na Rua Xavier da Silva, 1807, Bairro Centro, CEP: 85010-220, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42) 3142-0650, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Guarapuava, 18 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

ANTONIO CARLOS MARTIN MINO

Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência na Forma Eletrônica nº 013/2024

Processo administrativo nº 169/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra civil de sistema de abastecimento de água, a aquisição de materiais e equipamentos visando a implantação de Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Bela Vista, no município de Nova Tebas - PR, conforme projetos, planilhas orçamentárias, relatório técnico, cronograma físico financeiro, incluindo materiais e mão de obra.

DATA DE ABERTURA: 06 de dezembro de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 594.245,14 (quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento podendo através deste realizar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 19 de novembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Executivo
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Credenciamento nº 013/2024

Procedimento Licitatório nº 170/2024.

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná comunica que realiza chamamento público de edital de credenciamento conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE COM ESPECIALIDADES EM CIRURGIÃO VASCULAR, ANESTESIOLOGIA E ORTOPEDIA PARA ATUAREM NO OPERA PARANÁ, PROFISSIONAIS MÉDICOS 40 H SEMANAIS E PARA SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAREM NO HOSPITAL MUNICIPAL NAS ALAS DOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, conforme as condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: a partir de 21 de novembro de 2024 das 08h00 min (oito horas) até o dia 21 de novembro de 2025 até as 17h00min (dezoisete horas).

INFORMAÇÕES: Avenida Belo Horizonte, 695 Centro - Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - CEP 85.250-000, Nova Tebas - Paraná. Fone: (42) 3643-1109 no horário de expediente. Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Nova Tebas - PR e no site do Município www.novatebas.pr.gov.br.

Nova Tebas-PR, 19 de novembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 168/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: LUIZ THIAGO ROSA
CNPJ - 29.764.517/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de retífica para execução de serviço a ser realizado na máquina Motoniveladora CASE 845B ano 2009 pertencente a frota de máquinas da secretaria de infraestrutura e logística.

DATA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Até a data de 31 de dezembro de 2024, contado a partir da assinatura do Contrato.

PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a finalização do serviço mediante apresentação de Nota Fiscal pela contratada acompanhada de relatório provisório e definitivo comprovando que o serviço foi realizado conforme o previsto;

VALOR TOTAL: R\$ 21.837,00 (vinte um mil oitocentos e trinta e sete reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
SANTOS:0602823
2939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete de Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (42) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

EMENTA: Dispõe sobre Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.39, VI do Regimento Interno, faz saber que mediante Decisão Plenária na sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2023, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 304/2024 da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de responsabilidade do Prefeito Municipal Cloaldo Fernandes dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Nova Tebas, 19 de novembro de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27886619
53
ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:12
0307

PRESIDENTE



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 041/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 116/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ - 71.256.283/0001-85

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APARELHO RAIOS-X EM CONFORMIDADE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
SANTOS:0602823
2939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 116/2024, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 041/2024, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APARELHO RAIOS-X EM CONFORMIDADE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, para Proposta nº 2939, em favor de Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 71.256.283/0001-85
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Row 1: PANEL TR PARA DIGITALIZACAO DE RAYOS PORTAIS, DETECTOR DE PAINEL PLANO PARA RADIOGRAFIA GERAL DE COMERCIO SORTEO ADAPTAVEL AOS EQUIPAMENTOS DE RAYOS X ANULOGOS. FIOS 98M. NECESSIDADE DE ADAPTACAO/ALTERACAO DOS MESMOS, UTILIZANDO CONTROLADOR DE CDS (CORTADO DE CENSO AREA CITE DE APROXIMADAMENTE 30 CM X 45 CM PESO MÁXIMO 4,5 KG COM FONTE DE ENERGIA TAMBEM DO TIPO 'TAMBEM' DO TIPO DE DIMENSIONAMENTO FIJO NA ORDEM DE 125 JM MICRONS, PROFUNDIDADE DA MARGEM DE 16 BITS, CAPACIDADE DE SUPORTE 100 KG DISTRIBUIDOS SOBRE A SUPERFICIE DO DETECTOR, SER RESISTENTE A IMPACTOS E QUEBRAS, PROTECCAO CERTIFICADA IP54, OU SUPERIOR, PARA PROTECCAO CONTRA A BATERIA, CAPACIDADE DE BATERIA MÍNIMA DE 10 HORAS DE EXAME DO 150 MANGUEIRA POR CARGA, ACOMODAMENTO EM FERRA DE CARRONO, RESERVA CONEXÃO COM ESTACAO DE COMANDO POR WIFI, PARA DETECTORIOS COM BATERIA INTERNA, DEVERÁ ACOMPANHAR, ALÉM DA BATERIA INTEGRANTE, 03 (TRÊS) UNIDADES DE BATERIA EXTRA, POR DETECTOR E 01 (UMA) CARREGADORA DE FONTE DE ENERGIA BATERIA, CAPACITOR OU SIMILAR DO DETECTOR DEVE SER PARTE INTEGRANTE DO CONJUNTO, INDEPENDENTE DA FONTE DE ENERGIA UTILIZADA, DEVERÁ SER APRESENTADA VIDA ÚTIL DE RESERVA MÍNIMA: ESTACAO DE AQUIZICAO PORTATIL, INTERLOCK COM TELA LCD DE NO MÍNIMO 14 POLGADAS E RESOLUCAO MÍNIMA DA TELA 1280 X 800, MEMORIA RAM DE NO MÍNIMO 4GB, DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 250GB. SEU, POSSUIR PORTA USB, POSSUIR OPÇÃO DE IDIOMA PORTUGUES, EXIBIÇÃO DE MÍNIMO 20MS EM ATÉ 5 SEGUNDOS ANTES A EXIBIÇÃO, POSSUIR PORTA BLUETOOTH PARA INTERFAÇA DE REDE, PARALELO EHERNET, POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH, POSSIBILIDADE DE MANEJAMENTO DE TIPO DE CONTRASTE E BRILHO INDEPENDENTE, PERMITIR INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE DE FORMA MANUAL, OU UTILIZANDO PROTOCOLO

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Table with columns: DICOM WORKLIST, POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE TEXTOS FIXOS E EDITADOS PELO USUARIO, POSSIBILIDADE DE IMPLICAÇÃO DE ZOOM, POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO DA IMAGEM BRILTA, ROTACÃO E INVERSÃO DA IMAGEM, POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE EMERGÊNCIA SEM NECESSIDADE DE INSERÇÃO ANTERIOR DOS DADOS DO PACIENTE, POSSIBILITA A BUSCA DE PACIENTES POR MEIO DE LETOR DE CÓDIGO BARRAS, SOFTWARES MÍNIMOS DA ESTACAO, DICOM STORE, DICOM FRONT, DICOM MODALITY WORKLIST MANAGEMENT, SOFTWARE PARA GRAFICAZAO DE IMAGENS COM VISUALIZADOR INTEGRADO, FOMENTAR HO EXTERNO EM FORMATO DICOM, SOFTWARE DE AUTO PROCESSAMENTO E PÓS PROCESSAMENTO COM AJUSTE AUTOMÁTICO MANEJOS DE PARÂMETROS DE RAÍXEM SOFTWARE QUE PERMITA IMPRESSÃO DE MAIS DE 100 IMAGENS DIAGNÓSTICAS POR FOLHETA, CONEXÃO FIBRIS, SOFTWARE PARA ELIMINAÇÃO DE LINHAS DE GRADE, SOFTWARE PARA ENGREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BORDAS, TODOS OS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVEM POSSUIR TOTAL COMPATIBILIDADE COM DICOM 13.0 OU SUPERIOR, OBSERVAÇÃO: AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SÃO AS MÍNIMAS NECESSÁRIAS, EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADES SUPERIORES TAMBEM SERÃO ACEITOS, TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS RELACIONADAS AO EQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 011, DE 02/02/2022, E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2022/2021. O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E FERRAS ACESSÓRIAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPLETA EM TERREIRO NACIONAL, GARANTIA DE 90 (NOventa) DIAS, ANVISA E CERTIFICAÇÃO ANEL.

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
Sendo que a mesma apresentou proposta condizante e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Dê-se a publicação desta.

Município de Nova Tebas, 19 de novembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
SANTOS:0602823
2939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



PORTARIA 594/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Determina a instauração de Processo Administrativo - Modalidade Disciplinar e designa os membros da Comissão, no âmbito do Município de Nova Tebas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Cloaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração do Processo Administrativo nº 09/2024, modalidade Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o informado através do Memorando 800/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, dar seqüência ao apurado no Procedimento Administrativo nº 07/2024, Sindicância nº 02/2024.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito, a Comissão Especial do Processo Administrativo composta pelos servidores efetivos relacionados abaixo:

Table with columns: NOME, FUNÇÃO, MATRÍCULA. Rows: Simone Dal Santo (Presidente, 11861), Leandro Sirineu Machado (Secretário, 11082), Marilda Castro de Souza (Membro, 16181)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 19 de novembro de 2024.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br